

RESOLUÇÃO Nº. 015/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 019/2010 – CONSAD;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Administração Superior da UFAM;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CRIAR a Ouvidoria, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para implantação da mesma, como órgão vinculado diretamente a Reitoria, na estrutura administrativa da Universidade Federal do Amazonas.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 16 de setembro de 2010.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente